
MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO Nº 001/2025

EMENTA: SOLICITA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO PARA A JOVEM MARIA ISABEL.

Excelentíssima senhora Presidenta,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **Moção de Aplauso e Reconhecimento** à jovem **Maria Isabel**, de 16 anos, de origem Quilombola e integrante do **NUCA-Picuí** (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), que tomou posse, no último dia **29 de abril**, como **Conselheira Jovem do UNICEF Brasil**. Este feito representa não apenas um importante conquista pessoal para a jovem Maria Isabel, mas também motivo de orgulho para o município de Picuí, que passa a ser novamente representado em um espaço de grande relevância nacional, integrado por **18 adolescentes e jovens de diferentes regiões do País**. A atuação de Maria Isabel reafirma o compromisso da juventude picuiense com a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as comunidades tradicionais e para a igualdade de oportunidades. Diante disso, esta Casa Legislativa registra publicamente seu aplauso e reconhecimento pelo exemplo de protagonismo, dedicação e compromisso social demonstrados por Maria Isabel, desejando-lhe êxito na jornada como Conselheira Jovem do UNICEF Brasil. Solicito aos meus pares a aprovação desta proposição e posterior comunicação a Maria Isabel sobre a honraria aprovada por esta casa legislativa, já que acreditamos ser uma matéria justa e muito merecida.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 12 de maio de 2025.

José Adriano Bento dos Santos Azevedo
- Vereador -